

**EDITAL ESPECÍFICO - MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E
AMBIENTE/UFSM-FW (CÓDIGO 1052)**
Edital de Seleção PRPGP/UFSM n. 030 /2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Ambiente na produção agrícola: 13 vagas

2.2. LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES

| Linha de Pesquisa | Vagas | Professor Orientador |
|---|--------------|------------------------------|
| Recursos agrícolas nos sistemas de produção | 1 | Antônio Luis Santi |
| | 1 | Diecson Ruy Orsolin da Silva |
| | 1 | Rodrigo Ferreira da Silva |
| | 1 | Stela Maris Kulczynski |
| | 1 | Vanderlei Rodrigues da Silva |
| Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção | 1 | Braulio Otomar Caron |
| | 1 | Claudir José Basso |
| | 1 | Denise Schmidt |
| | 1 | Marcos Toebe |
| | 2 | Rafaelo Balbinot |
| | 2 | Volmir Sergio Marchioro |

2.3. Candidatos: Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal ou áreas afins.

2.4. O candidato poderá se inscrever somente para uma linha de pesquisa do curso, sendo considerada apenas a inscrição mais recente.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia 05 de fevereiro de 2023.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Histórico escolar da graduação;

3.2.2. Currículo *Lattes* documentado, com as cópias organizadas conforme itens do ANEXO 1. Na comprovação de autoria de livro, o candidato deverá enviar apenas a cópia da ficha catalográfica; na de capítulo de livro, além da ficha catalográfica, deverá enviar também a cópia da primeira página do capítulo. Na comprovação de artigo completo, deverá enviar somente a cópia da primeira página;

3.2.3. Pré-projeto constando os itens: problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 04 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm de margem, fonte *Times New Roman* e espaçamento entrelinhas de 1,5 cm. Um modelo do pré-projeto poderá ser obtido na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/frederico-westphalen/ppgaaa/formularios/>;

3.2.4. Ficha de avaliação preenchida, ANEXO 1.

3.3. O não envio de documentação de identificação e de titulação acarreta na eliminação. Já a documentação de avaliação, se for enviada incompleta ou fora do padrão, será atribuída nota 0 (zero) no quesito.

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas no site www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/frederico-westphalen/ppgaaa/ e por e-mail: coordenacaoppgaaa@gmail.com.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Análise do Currículo *Lattes* e do histórico escolar, conforme ANEXO 1: Peso seis (6);

4.2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa, conforme ANEXO 2: Peso um (1);

4.3. Entrevista, conforme ANEXO 3: Peso três (3);

4.3.1. As entrevistas serão agendadas e realizadas de seis (06) de dezembro de 2022 a quinze (15) de janeiro de 2023, presencial ou por videoconferência, através da plataforma *Google Meet*, sendo a abertura da sala feita pelo professor/orientador e o *link* enviado ao candidato por *e-mail*. A gravação da entrevista pelo professor/orientador é obrigatória.

4.4. A divulgação dos resultados parciais das etapas do processo seletivo (entrevista, currículo e histórico escolar, e pré-projeto) será realizada no dia dezenesseis (16) de janeiro de 2023, no site do PPGAAA.

4.4.1. Pedidos de reconsideração ao resultado parcial, assinados pelos candidatos, deverão ser enviados digitalizados, para o e-mail coordenacaoppgaaa@gmail.com, em até 48 horas após a publicação dos resultados parciais no site do programa.

5. CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Para a classificação dos candidatos serão somadas as notas obtidas nos ANEXOS 1, 2 e 3, conforme item 4.

5.2. A classificação do candidato se dará de acordo com a pontuação obtida e levando em consideração os pedidos de reconsideração.

5.3. A nota mínima final (análise de currículo *Lattes* e histórico escolar + avaliação do pré-projeto + entrevista) para classificação do candidato será de 7,0 (sete vírgula zero).

5.4. A critério da comissão de seleção o remanejamento de candidatos suplentes para os professores orientadores que não preencheram as vagas, se dará automaticamente para a segunda opção de orientação que deverá ser informada no Anexo 1. Ou de acordo com o ranqueamento feito por meio da Ficha de Avaliação (ANEXO 1), mediante concordância entre candidato e orientador.

5.5. A divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes, após análise dos processos de recurso, será realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, no site da UFSM.

5.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.6.2. Candidato com a maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO:

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá no período de 05 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, conforme o cronograma a seguir:

| ETAPA | DATAS |
|--|-------------------------------|
| Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção | 06/12/2022 |
| Avaliação dos candidatos pelos docentes orientadores | De 06/12/2022 a 15/01/2023 |
| Divulgação dos resultados parciais | 16/01/2023 |
| Pedidos de reconsideração ao resultado parcial | Até 18/01/2023 |
| Entrega à PRPGP a relação do(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes | Até 23/01/2023 |

(Assinado eletronicamente via PEN-SIE)

VOLMIR SERGIO MARCHIORO

Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE

ANEXO 1
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

Nome do(a) Candidato(a).....

Preencha, na coluna em branco, as informações solicitadas. Organize os comprovantes do currículo *Lattes* na mesma sequência dos itens desta ficha. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

| Critérios | Valor |
|---|--------------|
| 1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5). | |
| 2. Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses). | |
| 3. Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses). | |
| 4. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0). | |
| 5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): | --- |
| a) na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas) | |
| b) na condição de docente do curso. | |
| 6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número). | |
| 7. Palestras ministradas (Número). | |
| 8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número). | |
| 9. Publicações. | |
| 9.1. Resumos publicados (Número): | --- |
| a) Resumos até 2 páginas | |
| b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas) | |
| 9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número). | |
| 9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número). | |
| 9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número). | |
| 9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número). | |
| 9.6. Livros publicados (Número): | --- |
| a) editor | |
| b) autor/coautor de capítulo | |
| c) autor/coautor do livro | |
| 9.7. Relatórios técnicos, Informe técnico ou circular técnica (Número). | |
| 9.8. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número). | |
| 9.9. Cadernos didáticos (Número). | |
| 10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses): | --- |
| a) Vínculo externo à instituição de formação | |
| b) Voluntário na instituição | |
| 11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses). | |
| 12. Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses). | |
| 13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses). | |
| 14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida. | |

15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).

Linha de Pesquisa e orientadores pretendidos*, em ordem de prioridade:

Opção 1:

Linha de Pesquisa: _____

Orientador(a): _____

Opção 2:

Linha de Pesquisa: _____

Orientador(a): _____

*Obs.: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Contato:

E-mail: _____

Telefone: (____) ____ - ____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE

ANEXO 2
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do(a) Candidato(a).....

| Critérios de Avaliação | Peso | Nota atribuída |
|---|------|----------------|
| 1. Adequação da temática à Linha de Pesquisa | 1,0 | |
| 2. Adequação da temática ao orientador indicado | 1,5 | |
| 3. Justificativa e fundamentação teórica | 3,0 | |
| 4. Relação objetivos e linha de pesquisa | 2,5 | |
| 5. Metodologia | 1,5 | |
| 6. Bibliografia | 0,5 | |
| NOTA | | |

EXAMINADOR:.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE

ANEXO 3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) Candidato(a).....

| Critérios de Avaliação | Peso | Nota atribuída |
|---|-------------|-----------------------|
| 1. Conhecimento da temática à Linha de Pesquisa | 2,0 | |
| 2. Domínio da grande área (Ciências Agrárias) | 3,0 | |
| 3. Defesa do Currículo Lattes | 5,0 | |
| NOTA | | |

EXAMINADOR:.....

NUP: 23081.090062/2022-61

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|--|-------------------------------------|
| 4 | Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111) | Edital Especifico 1 2023 PPGAAA.pdf |

Assinaturas

25/08/2022 10:11:52

VOLMIR SERGIO MARCHIORO (Coordenador(a) de Curso)

33.10.01.00.0.0 - CURSO PG AGRONOMIA - AGRICULTURA E AMBIENTE - CAMPUS UFSM-FW - PPGAAA



Código Verificador: 1765522

Código CRC: 83423083

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>